



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CARAZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2010 – PRORROGA INSCRIÇÕES E RETIFICA VENCIMENTOS**

O Prefeito de CARAZINHO, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Edital 001/2010, TORNA PÚBLICO o que segue:

**1. Fica PRORROGADO o período de inscrições até 01/03/2010.**

**1.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas até às 24h do dia 01 de março de 2010, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).**

**1.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia 02 de março de 2010, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas).**

**1.3. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 02 de março de 2010. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

**1.4. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, até o dia 01/03/2010, em dias úteis, no horário das 9h às 11h e das 13h30min às 16h, no prédio da Prefeitura, sito na Avenida Flores da Cunha, nº 1264 – Carazinho/RS.**

**2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** que passa a ser dia **17/03/2010**.

**3. DA RETIFICAÇÃO dos Vencimentos**

3.1. Na Tabela de Cargos:

- **Onde se lê:** “Motorista – Vencimento R\$ 797,17”, **Leia-se:** “Motorista – Vencimento R\$ 708,59”;
- **Onde se lê:** “Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais – Vencimento R\$ 892,72”, **Leia-se:** “Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais – Vencimento Nível Médio R\$ 446,37 e Licenciatura Plena R\$ 803,41”;
- **Onde se lê:** “Professor Ensino Fundamental Anos Finais (Todas as Disciplinas) – Vencimento R\$ 892,72”, **Leia-se:** “Professor Ensino Fundamental Anos Finais (Todas as Disciplinas) – Vencimento R\$ 803,41”.

Obs.: para vencimento inferior ao salário mínimo, haverá complementação até atingir este.

3.2. Caso o candidato, diante da retificação dos vencimentos, não tenha mais interesse em continuar participando do certame, o mesmo poderá, **até o dia 01 de março de 2010**, solicitar o cancelamento da inscrição já efetuada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição, protocolando o requerimento anexo, juntamente com o comprovante de pagamento, no Protocolo da Prefeitura de Carazinho, que operacionalizará o processo de cancelamento e devolução diretamente com o candidato.

3.3. Para os candidatos que já efetuaram a inscrição e emitiram o boleto bancário, mas ainda não efetuaram o respectivo pagamento, há possibilidade de quitação dentro do novo prazo de inscrições. Para tanto, basta acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e emitir a segunda via do boleto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CARAZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Faz parte do presente edital o anexo: Requerimento - Pedido de Cancelamento e de Devolução do Valor de Inscrição

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2010 permanecem inalteradas.

Prefeitura de Carazinho, 12 de fevereiro de 2010.

**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura

**ÁLVARO MOISES SANA**  
Secretário da Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CARAZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO  
MODELO REQUERIMENTO - PEDIDO DE CANCELAMENTO E DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

**( ) SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**

(nome) \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Carazinho/RS, sob nº de inscrição \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_, vem **REQUERER** o cancelamento desta inscrição.

**E**

**( ) SOLICITAÇÃO DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

(nome) \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura de Carazinho/RS, sob nº de inscrição \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_, vem **REQUERER** a devolução do valor de R\$ \_\_\_\_\_, anteriormente pago a título de inscrição no presente Concurso Público.

**Sr. Candidato: apresentar comprovante de pagamento de inscrição (boleto bancário) devidamente quitado.**

**EM CASO DE EXTRAVIO NÃO SERÁ FEITA A DEVOLUÇÃO DO VALOR.**

( ) APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

( ) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2010, pela Prefeitura de Carazinho/RS, para o cargo de \_\_\_\_\_, bem como estar juntando neste ato o comprovante de pagamento, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Carazinho/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato